



ESTADQ DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1952/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1843/2021 que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Dona Francisca e dá outras providências”.

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Alterar o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1843/2021, nos termos que segue:

Art. 5º- O COMPIR será composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 3 (três) representantes do Poder Público e 3 (três) representantes da Sociedade Civil organizada.

Parágrafo único. A escolha do Presidente dar-se-á por indicação da Sociedade Civil Organizada.

I - Grupo I - 3 (três) membros do Poder Público:

- a. 1 (um) titular e 1 (suplente) representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento;
- b. 1 (um) titular e 1 (suplente) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços;
- c. 1 (um) titular e 1 (suplente) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Grupo II - 3 (três) membros da Sociedade Civil Organizada:

- a. 1(um) titular e 1(suplente) representante do Grupo de Dança Lingerre;
- b. **1(um) titular e 1 (suplente) representante da ASCAR/EMATER;**
- c. 1(um) titular e 1(suplente) representante da Associação Quilombola Acácio Flores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos sete dias do mês de novembro de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 07 de novembro de 2023

MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial

(l.m.1.062/2009)

Em 07/11/23

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA - RS

E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br